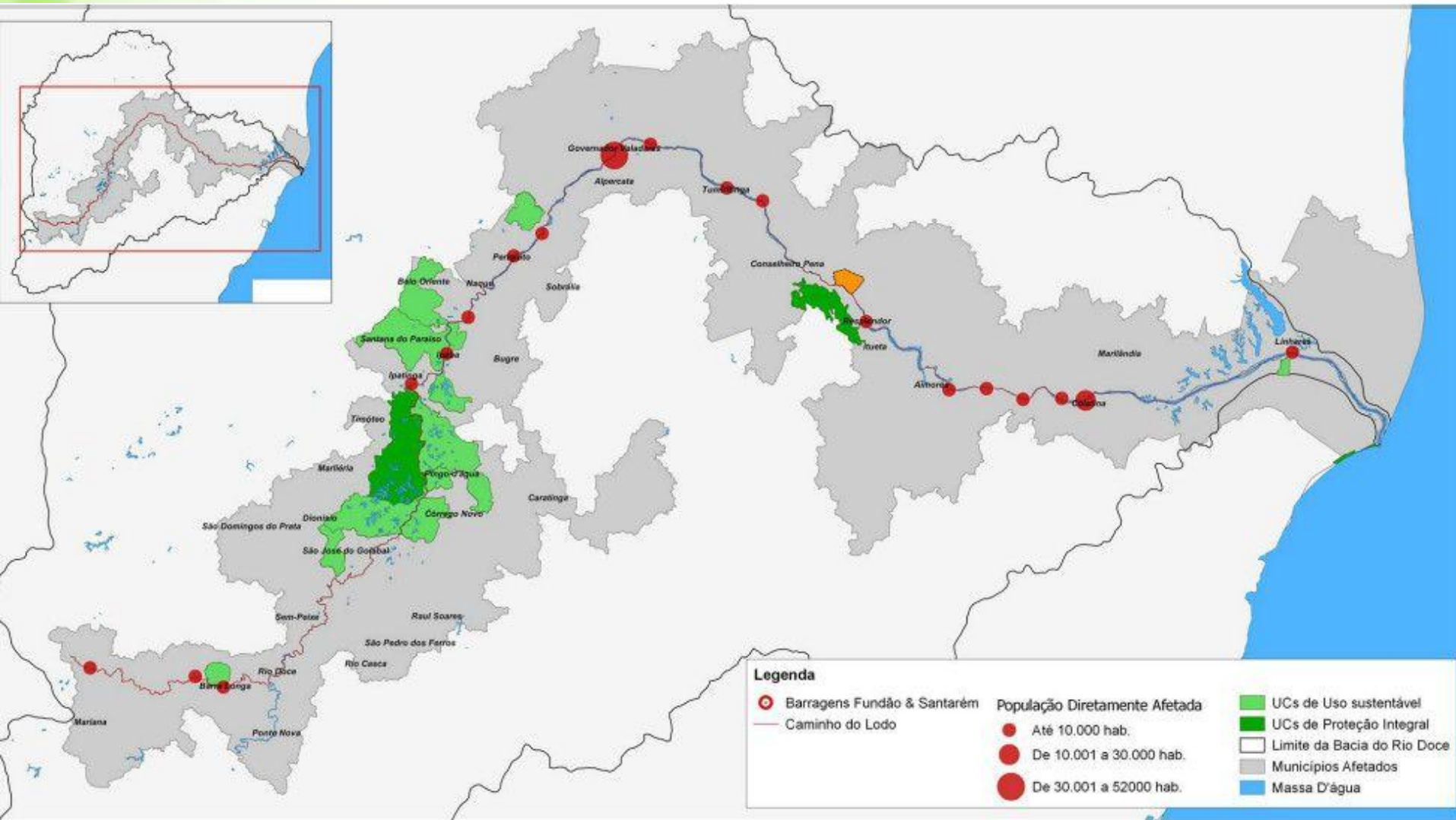


CBH PIRANGA – MG

REUNIÃO PLENÁRIA

**PONTE NOVA – MG
04 DE MAIO DE 2017**

ÁREA AMBIENTAL 1 E 2



05 de novembro de 2015

Rompimento da barragem de rejeitos da
Samarco Mineração, em Fundão, Mariana - MG

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – JUSTIÇA FEDERAL

- Governo Federal;
- Governo de Minas Gerais;
- Governo do Espírito Santo.

TTAC

TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Governo Federal;
Governo de Minas Gerais;
Governo do Espírito Santo.



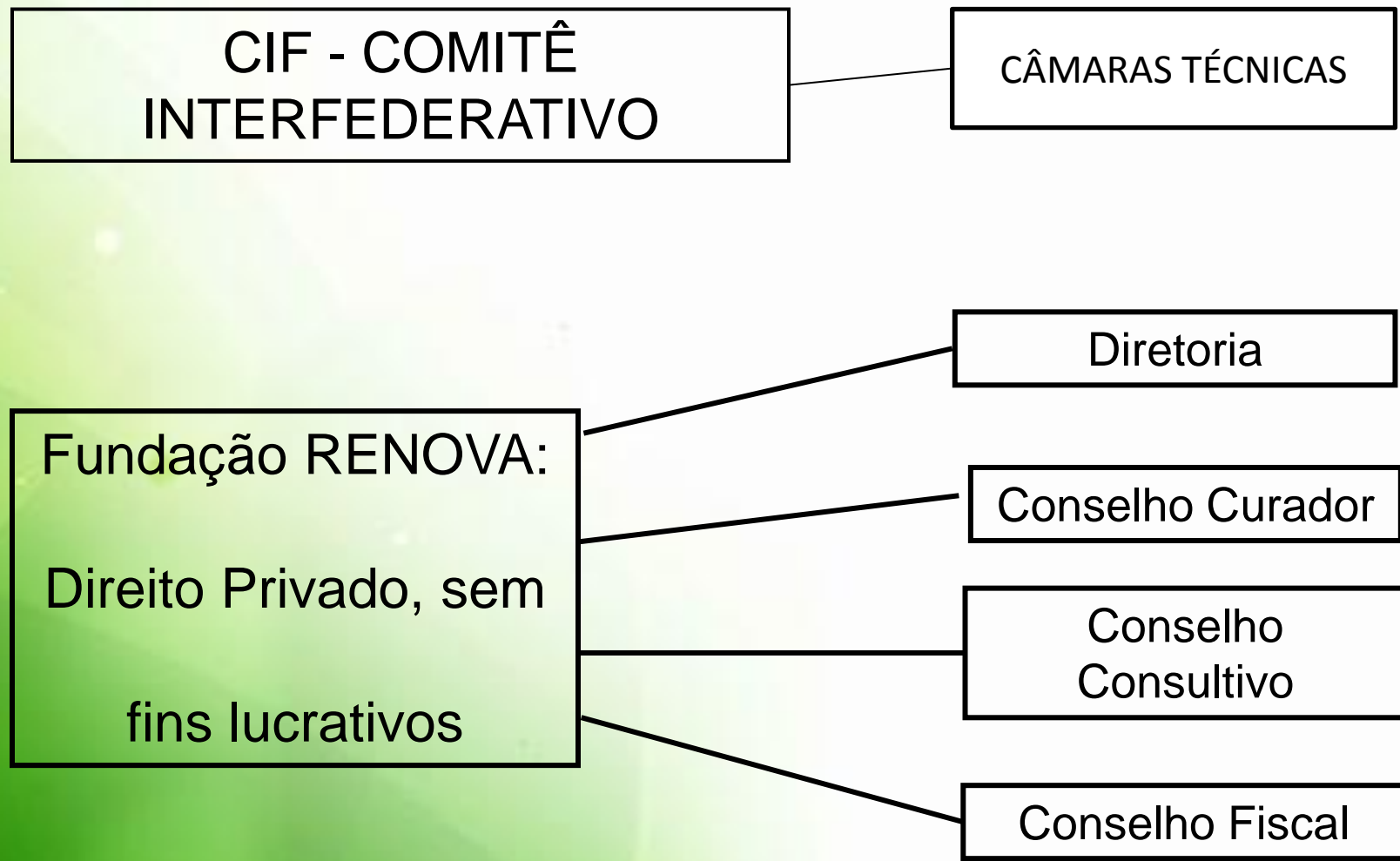
Samarco
Vale
BHP Billiton

**TERMO HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA FEDERAL,
EM BRASÍLIA, EM 05 DE MAIO DE 2016**

**HOMOLOGAÇÃO SUSPENSA PELO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM
JUNHO DE 2017**

**PROCESSO RETORNOU PARA JUSTIÇA
FEDERAL EM MINAS GERAIS PARA
AJUSTES E HOMOLOGAÇÃO**

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO

Instância externa e independente da Fundação RENOVA, formado exclusivamente por representantes do Poder Público.

CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO

```
graph TD; A[CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO] --- B[Definir prioridades]; A --- C[Validar e Monitorar Programas e Projetos]; A --- D[Atestar o integral cumprimento dos Programas];
```

Definir
prioridades

Validar e
Monitorar
Programas e
Projetos

Atestar o integral
cumprimento dos
Programas

CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO

•Composto por 12 membros:

- 02 Representantes do Ministério do Meio Ambiente;
- 02 Representantes do Governo Federal;
- 02 Representantes do Governo do Estado Minas Gerais;
- 02 Representantes do Governo do Estado Espírito Santo;
- 02 Representantes dos Municípios de Minas Gerais afetados pelo rompimento das barragens;
- 01 Representante dos Municípios do Espírito Santo afetados pelo rompimento das barragens;
- 01 Representante do CBH-Doce.

CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO

CÂMARAS TÉCNICAS

- I – Gestão dos rejeitos e segurança ambiental;
- II – Restauração florestal e produção de água;
- III – Conservação e biodiversidade;
- IV – Segurança Hídrica e qualidade da água;
- V – Organização social e auxílio emergencial;
- VI – Reconstrução e recuperação de infraestrutura;
- VII – Saúde;
- VIII - Comunicação, participação, diálogo e controle social;
- IX – Economia e Inovação;
- X – Povos Indígenas e comunidades tradicionais;
- XI- Educação, cultura lazer.



Primeira reunião do CIF, na sede do IBAMA – BRASÍLIA - DF

FUNDAÇÃO RENOVA

CONSELHO CURADOR

- **COMPOSIÇÃO:** Formado por 7 membros, sendo 02 de cada Instituidora (Samarco, Vale e BHP) e 01 representante privado indicado pelo Comitê Interfederativo – Fábio Feldman;
- **FUNÇÃO:** Aprovar os planos, programas e projetos propostos pela Diretoria Executiva, sendo ouvido o Conselho Consultivo;
- Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva.

FUNDAÇÃO RENOVA

DIRETORIA EXECUTIVA

FUNÇÃO: Elaborar, propor, viabilizar e executar os Planos, Programas e Projetos definidos pelo Comitê Interfederativo e aprovados pelo Conselho Curador

FUNDAÇÃO RENOVA

CONSELHO FISCAL

Composto por 7 membros:

01 indicado pelo Conselho Curador;

01 indicado pela Samarco;

01 indicado pela Vale;

01 indicado pela BHP;

01 indicado pela União;

01 indicado pelo Governo de Minas Gerais;

01 indicado pelo Governo do Espírito Santo.

FUNDAÇÃO RENOVA

CONSELHO CONSULTIVO

FUNÇÃO:

- Órgão de Assessoramento;
- Opinar e indicar soluções sobre planos, programas e projetos;
- Estabelecer diálogo com impactados e sociedade civil.

FUNDAÇÃO RENOVA

CONSELHO CONSULTIVO

Composto por 17 membros:

- 05 – CBH Doce
- 02 – CIRM - Comissão Interministerial para Recursos do MAR
- 05 representantes das comunidades impactadas – 03 de MG e 02 do ES, indicados pelo CIF
- 05 – representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa: (01 indicado pelo Ministério Público Federal / 01 indicado pelo Ministério Público Estadual – MG e ES / 02 indicados pelo Conselho Curador / 01 indicado pelo CIF)

VALORES PREVISTOS NO TTAC (R\$)

- 2 Bilhões em 2016;
- 1,2 Bilhão por Ano a partir de 2017, como orçamento anual;
- 500 Milhões de 2016 a 2018 para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos;
- 240 Milhões por ano, reservados do orçamento anual, por 15 anos para medidas compensatórias Socioambientais e Socioeconômicas;
- O orçamento anual será revisto a cada três anos, pelo prazo de 15 anos.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Investimentos: R\$ 500 milhões

Até 31/12/2016 – R\$ 50 milhões

Até 31/06/2017 – R\$ 100 milhões

Até 31/12/2017 – R\$ 100 milhões

Até 31/06/2018 – R\$ 125 milhões

Até 31/12/2018 – R\$ 125 milhões

Destinação: 39 Municípios da calha do Rio Doce

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL

METAS

1. Restauração de 2.000 hectares de APP nas margens dos rios Gualaxo, Carmo e Doce, de Mariana até a Barragem de Candonga;
2. Recuperação de 40.000 hectares de APP's – 4.000 hectares por ano, durante 10 anos – 30.000 de regeneração natural e 10.000 de reflorestamento;
3. Recuperação de 5.000 nascentes – 500 nascentes por ano, durante 10 anos (toda a Bacia do Rio Doce).

RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES

Meta: 5 mil nascentes em 10 anos

2016

500 nascentes

250 – Bacia Hidrográfica do Suaçuí

150 – Bacia Hidrográfica do Santa Maria do Doce

100 – Bacia Hidrográfica do Pancas

Executor – Instituto Terra

Meta cumprida

TTAC - 41 PROGRAMAS

23 programas socioeconômicos

18 programas socioambientais

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS

- I. Organização Social
- II. Infraestrutura
- III. Educação, Cultura e lazer
- IV. Saúde
- V. Inovação
- VI. Economia
- VII. Gerenciamento do Plano de Ações

I - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- a) Programa de levantamento e de cadastro dos IMPACTADOS;
- b) Programa de ressarcimento e de indenização dos IMPACTADOS
- c) Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas;
- d) Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais;
- e) Programa de Proteção Social
- f) Programa de Comunicação, participação, diálogo e controle social;
- g) Programa de assistência aos animais

II - INFRAESTRUTURA

- a) Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira;
- b) Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves;
- c) Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

III - EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

- a) Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar;
- b) Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística;
- c) Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer.

IV - SAÚDE

a) Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

V - INOVAÇÃO

a) Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos.

VI - ECONOMIA

- a) Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras;
- b) Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias;
- c) Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria;
- d) Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo;

e) Programa de Estímulo à Contratação Local;

f) Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos IMPACTADOS;

g) Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos COMPROMITENTES.

VII - GERENCIAMENTO DO PLANO DE AÇÕES

a) Programa de gerenciamento dos programas socioeconômicos.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

- I. Gestão de Rejeitos
- II. Restauração Florestal
- III. Conservação da Biodiversidade
- IV. Segurança Hídrica
- V. Educação, Comunicação e Informação
- VI. Preservação e Segurança Ambiental
- VII. Gestão e Uso Sustentável da Terra
- VIII. Gerenciamento do Plano de Ações

I - GESTÃO DOS REJEITOS E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

- a) Programa de manejo dos rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização *in situ*, escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição;
- b) Programa de implantação de sistemas de contenção dos rejeitos e de tratamento *in situ* dos rios impactados;

II - RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

- a) Programa de recuperação da ÁREA AMBIENTAL 1 nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, incluindo biorremediação;
- b) Programa de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce controle de processos erosivos;
- c) Programa de recuperação de Nascentes.

III - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

- a) Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada;
- b) Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre;
- c) Programa de conservação da fauna e flora terrestre.

IV - SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

- a) Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos;

- b) Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água.

V - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

- a) Programa de educação ambiental e preparação para as emergências ambientais;
- b) Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1;
- c) Programa de comunicação nacional e internacional.

VI - PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL

- a) Programa de gestão de riscos ambientais na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce;

- b) Programa de investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.

VII - GESTÃO E USO SUSTENTÁVEL DA TERRA

- a) Programa de consolidação de unidades de conservação;

- b) Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRA's na
ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce.

VIII - GERENCIAMENTO DO PLANO DE AÇÕES

a) Programa de gerenciamento do plano de recuperação ambiental da bacia do rio Doce, áreas estuarinas, costeiras e marinha.

TTAC

```
graph TD; TTAC[TTAC] --- CIF[CIF]; TTAC --- FUNDAÇÃO_RENOVA[FUNDAÇÃO RENOVA]; CIF <--> FUNDAÇÃO_RENOVA; CIF <--> CÂMARAS_TÉCNICAS[CÂMARAS TÉCNICAS]; CIF --> DELIBERAÇÕES[DELIBERAÇÕES]; DELIBERAÇÕES --> FUNDAÇÃO_RENOVA;
```

The diagram illustrates the organizational structure of TTAC. At the top is the TTAC box. A horizontal line below it branches into two vertical lines leading to the CIF and FUNDAÇÃO RENOVA boxes. Between CIF and FUNDAÇÃO RENOVA, there are two horizontal arrows pointing in opposite directions. Below the CIF box, there are two vertical arrows pointing in opposite directions leading to the CÂMARAS TÉCNICAS box. A vertical arrow points from the bottom of the CIF box down to the top of the DELIBERAÇÕES box. Finally, a vertical arrow points from the top of the DELIBERAÇÕES box up to the bottom of the FUNDAÇÃO RENOVA box.

CIF

**FUNDAÇÃO
RENOVA**

**CÂMARAS
TÉCNICAS**

DELIBERAÇÕES

CIF – COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 01, de 04 de maio de 2016

Aprova o Regimento Interno do Comitê Interfederativo

Deliberação nº 02, de 04 de maio de 2016

Aprova o projeto emergencial de abastecimento para Governador Valadares, conforme cláusula 171 do Acordo

Deliberação nº 03, de 07 de junho de 2016

Ações emergenciais e prioritárias de gestão dos rejeitos a serem alcançados em 2016

Deliberação nº 04, de 07 de junho de 2016

Construção de sistemas alternativos de captação e adução e melhoria das estações de tratamento de água para todas as localidades dos municípios que captam diretamente da calha do Rio Doce.

Deliberação nº 05, de 07 de junho de 2016

Situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos.

Deliberação nº 06, de 29 de junho de 2016

Ratificar a conclusão e o encaminhamento dado pelo IBAMA sobre a Deliberação CIF nº 3, de 07/06/2016.

Deliberação nº 07, de 11 de julho de 2016

Institui as Câmaras Técnicas Permanentes do Comitê Interfederativo – CT/CIF e dispõe sobre sua competência, coordenação, programas afetos e a forma de funcionamento.

Deliberação nº 08, de 12 de julho de 2016

Definição sobre prazo final para entrega de Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.

Deliberação nº 09, de 12 de julho de 2016

Definição sobre casos de inelegibilidade, irregularidade e fraude no pagamento dos recursos previstos no Programa de Auxílio Financeiro Emergencial.

Deliberação nº 10, de 12 de julho de 2016

Aprova, com ressalvas, o cronograma de início da operação assistida de parte dos sistemas alternativos de abastecimento exposto na Nota Técnica nº 02 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, bem como determina apresentação de solução específica para o abastecimento de Resplendor.

Deliberação nº 11, de 12 de julho de 2016

Aprovação parcial dos encaminhamentos sugeridos na Nota Técnica 02001.001309/2016-16 DBFLO/IBAMA, da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CT-FLOR.

Deliberação nº 12, de 12 de julho de 2016

Aprova a Notificação nº 23258, emitida pelo IBAMA, para que a Samarco apresente em trinta dias, Plano de ação de Emergência (PAE) para cenários acidentais envolvendo as estruturas remanescentes da Barragem de Fundão, a UHE Risoleta Neves, as estruturas emergenciais construídas pela Samarco e o material oriundo da Barragem de Fundão.

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Definição de critérios para priorização de municípios destinatários dos recursos financeiros no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, previsto no TTAC, em atendimento à deliberação nº 41 do CIF e com base na Nota Técnica nº 05 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água.

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

- **Prioridade 1:** Ações de elaboração ou adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou o licenciamento ambiental.
- **Prioridade 2:** Ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento nos municípios, como a complementação de recursos para contrapartida, para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais, para o acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras.
- **Prioridade 3:** Ações de implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra, com Licença Ambiental de Instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada ou emitida pelo órgão ambiental competente e com processo de desapropriação das respectivas áreas afetadas em andamento, localizadas em municípios cujo percentual da população atendida com tratamento de esgotos nas suas sedes (produto entre o índice de coleta e o índice de tratamento), segundo informações do Ofício OF.GEDEF.FEAM.SISEMA Nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, formalizando ajustes ao Relatório RTG nº25/2016/FEAM (municípios de MG) e do SNIS 2015 (municípios do ES), esteja abaixo de 30%.

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

- **Prioridade 4:** Ações de implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra, com licença ambiental de instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada e com processo de desapropriação das respectivas áreas afetadas em andamento, localizadas em municípios cujo percentual da população atendida com tratamento de esgotos nas suas sedes (produto entre o índice de coleta e o índice de tratamento), segundo as informações do Ofício OF.GEDEF.FEAM.SISEMA Nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, formalizando ajustes ao Relatório RTG nº25/2016/FEAM (municípios de MG) e do SNIS 2015 (municípios do ES), esteja entre 30% e 80%.
- **Prioridade 5:** Ações de coleta e tratamento de esgotos que não se enquadrem nas categorias acima.

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Prioridade 1:** Implantação/ampliação de Aterros Sanitários Regionais em projetos consorciados.
- **Prioridade 2:** Elaboração/revisão de Planos Municipais/Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- **Prioridade 3:** Elaboração de estudos de viabilidade, projetos de engenharia e estudos ambientais para o licenciamento/autorização ambiental, destinados à implantação ou ampliação dos aterros sanitários regionais e à erradicação dos lixões/aterros controlados.
- **Prioridade 4:** Erradicação dos Lixões/Aterros Controlados.

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

n.	Municípios	Estado	Valor Teto	n.	Municípios	Estado	Valor Teto
1	Aimorés	MG	R\$ 11.029.650,50	21	Mariana	MG	R\$ 71.296.644,86
2	Alpercata	MG	R\$ 4.726.993,07	22	Marilândia	ES	R\$ 6.302.657,43
3	Baixo Guandu	ES	R\$ 12.605.314,86	23	Marliéria	MG	R\$ 4.726.993,07
4	Barra Longa	MG	R\$ 8.695.238,10	24	Naque	MG	R\$ 4.726.993,07
5	Belo Oriente	MG	R\$ 11.029.650,50	25	Periquito	MG	R\$ 4.726.993,07
6	Bom Jesus do Galho	MG	R\$ 7.878.321,79	26	Pingo-d'Água	MG	R\$ 4.726.993,07
7	Bugre	MG	R\$ 4.726.993,07	27	Raul Soares	MG	R\$ 11.029.650,50
8	Caratinga	MG	R\$ 22.059.301,00	28	Resplendor	MG	R\$ 9.453.986,14
9	Colatina	ES	R\$ 43.028.831,34	29	Rio Casca	MG	R\$ 7.878.321,79
10	Conselheiro Pena	MG	R\$ 9.453.986,14	30	Rio Doce	MG	R\$ 2.661.115,58
11	Córrego Novo	MG	R\$ 4.726.993,07	31	Santa Cruz do Escalvado	MG	R\$ 4.726.993,07
12	Dionísio	MG	R\$ 4.726.993,07	32	Santana do Paraíso	MG	R\$ 12.605.314,86
13	Fernandes Tourinho	MG	R\$ 2.661.115,58	33	São Domingos do Prata	MG	R\$ 9.453.986,14
14	Galiléia	MG	R\$ 4.726.993,07	34	São José do Goiabal	MG	R\$ 4.726.993,07
15	Governador Valadares	MG	R\$ 63.998.361,67	35	São Pedro dos Ferros	MG	R\$ 4.726.993,07
16	Iapu	MG	R\$ 6.302.657,43	36	Sem-Peixe	MG	R\$ 4.726.993,07
17	Ipaba	MG	R\$ 9.453.986,14	37	Sobrália	MG	R\$ 4.726.993,07
18	Ipatinga	MG	R\$ 17.740.770,56	38	Timóteo	MG	R\$ 22.059.301,00
19	Itueta	MG	R\$ 2.661.115,58	39	Tumiritinga	MG	R\$ 4.726.993,07
20	Linhares	ES	R\$ 47.755.824,41		TOTAL		R\$ 500.000.000,00

OBRIGADO!

LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE CBH DOCE

(27)999474283

ldcolatina@gmail.com